



**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-
SÉTIMA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Marcos Sergio Gonçalves Fontes, Carlos Humberto Seraphim, Caio Eduardo Kin Jesus Funaki, Cesar Rogerio Oliva e Francisco de Macedo Bento. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 5584/18 – recebeu Parecer nº 327, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 1392/19 – recebeu Parecer nº 328, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 1466/19 – recebeu Parecer nº 329, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 2109/19 – recebeu Parecer nº 330, inconstitucional e ilegal, do relator Caio Eduardo Kin Jesus Funaki, com voto contrário ao parecer do Vereador Cesar Rogerio Oliva; Processo nº 2110/19 – recebeu Parecer nº 331, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Processo nº 2130/19 – recebeu Parecer nº 332, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 2261/19 – recebeu Parecer nº 333, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes e Processo nº 2291/19 – recebeu Parecer nº 334, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes – Processos nºs 7854/17, 1685/19 e 5393/19; Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processos nºs 240/18, 5583/19, 5759/19 e 5394/19 e Vereador Caio Kin Jesus Funaki – Processos nºs 4947/18, 5730/18, 211/19 e 5417/19. Em tempo: o processo de nº 5224/18 entrará novamente na pauta para próxima reunião, tendo em vista que o projeto terá de ser melhor analisado. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: